

EDITAL 005/2015

ANEXO 04 – DA PROVA PRÁTICA

1. O não comparecimento no horário designado para a realização da Prova Prática implicará em desclassificação automática do candidato.
2. Iniciada a prova prática, não será permitida a entrada do público.
3. É vedado ao candidato assistir a prova prática de outro candidato, o não cumprimento deste procedimento implicará na eliminação do candidato que assistir.
4. Os membros da Banca Examinadora serão nomeados pela Unidade Universitária.
5. A prova prática compreenderá de três fases: a) A duração da prova de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras -Língua Portuguesa-Libras será de até 25 minutos para cada participante e será composta de três partes:
 - a) Na primeira parte, o candidato fará uma apresentação pessoal, em Libras, na qual ele deverá identificar -se, falar sobre sua formação, sobre sua atuação junto à comunidade de surdos. (Tempo máximo: 5 minutos);
 - b) Na segunda parte, o candidato assistirá a um vídeo em LIBRAS. Em seguida, ele o assistirá novamente e fará a tradução para a Língua Portuguesa;
 - c) Na terceira parte, o candidato, assistirá a um vídeo em Língua Portuguesa. Em seguida, ele assistirá novamente ao vídeo e fará a interpretação para a LIBRAS.
6. Durante a aula, o candidato não poderá ser interrompido sob qualquer forma ou pretexto.
7. A pontuação da prova prática será constituída conforme critérios definidos abaixo, neste anexo.
8. A avaliação das provas de cada candidato será feita mediante a atribuição de notas para a prova prática e para a prova de títulos.
9. A nota da prova prática será a nota atribuída individualmente pelos integrantes da Banca Examinadora no valor de 0 a 10 com duas casas decimais, sem aproximação matemática.
10. Todos os candidatos com pontuação inferior a 60% do valor da prova prática serão eliminados não passando a prova de títulos.

ANEXO 4.1 – AVALIAÇÕES DA PROVA PRÁTICA

| ASPECTOS DE OBSERVAÇÃO | | | PONTUAÇÃO | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------|--------------------------------|----------------|--|--|--------------|
| | | | OMISSO | Nota Máxima Possível por item. | Notas da banca | | | TOTAL Obtido |
| I - DA PROVA PRÁTICA DE PROFICIÊNCIA EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DA LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA/LIBRAS | | | | | | | | |
| 01 | Fluência em LIBRAS | Vocabulário | 0 | 10 | | | | |
| | | Classificadores | 0 | 10 | | | | |
| | | Uso do espaço | 0 | 10 | | | | |
| | | Expressão não manuais | 0 | 10 | | | | |
| 02 | Estruturação textual: tradução de textos das Libras para Língua Portuguesa, levando-se em conta a equivalência textual entre a Libras e a Língua Portuguesa e a adequação de vocabulário e de gramática | | 0 | 20 | | | | |
| 03 | Coerência | | 0 | 20 | | | | |
| 04 | Eloquência | | 0 | 10 | | | | |
| 05 | Potencial de Expressividade | | 0 | 10 | | | | |
| III – NOTA MÁXIMA TOTAL | | | 100 | 100 | | | | |
| MÉDIA ARITIMÉTICA SIMPLES | | | | | | | | |
| III – MÉDIA FINAL | | | | | | | | |
| II – CLASSIFICAÇÃO | | | | | | | | |
| V – SITUAÇÃO FINAL | | | | | | | | |

Presidente da Comissão Especial para realização do Processo Seletivo Simplificado
UEG – Câmpus Uruaçu
Universidade Estadual de Goiás